



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 65 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Mandar contar em favor do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **Evaldino de Quadros**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.818.221-8-SSP/PR, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Nível **(A-09)**, (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de **06/06/1994 à 06/06/2004**, de acordo com o Artigo 221, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 07 de Outubro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal